



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

REQUERIMENTO Nº 67 /2012

PROTOCOLADO SOB Nº 289 /2012

EM 13/02/2012

OF.: 0345/12

ACEITO EM 14/02 /2012  
APROVADO EM 18/02 /2012  
REJEITADO EM / /2012  
ARQUIVO

ATA

8793  
8794

12

O vereador abaixo assinado requer, na forma regimental que após ouvido a casa, que seja solicitado ao Executivo Municipal juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde informações sobre o por que da não realização da semana municipal de combate a verminose segundo a lei 007.059/2011 publicada no dia 24/06/2011.

\_\_\_\_\_  
Vereador Nando Ribeiro  
PC do B

VISTO

\_\_\_\_\_  
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE  
PROCESSO N° 1094  
29/05/2012  
RUBRICA *[Signature]* FOLHAS

MENSAGEM/269

Rio Grande, 16 de maio de 2012.

**Senhor Presidente:**

Em atenção ao ofício nº 0345/2012, Req. 67/12, em atendimento a proposição do Vereador Ângelo Fernando Silva Ribeiro, o qual solicita determinar a Secretaria Municipal da Saúde informações sobre o porquê da não realização da semana municipal de combate a verminose segundo a lei 7.059/2011, publicada no dia 24/06/2011, informamos que conforme informado pela Secretaria Municipal da Saúde a Verminose é uma doença provocada por agentes específicos, denominados parasitas e protozoários, especialmente Endoparasitas que vivem no interior do corpo do hospedeiro. Constitui-se uma doença frequente, de difícil controle pelos órgãos públicos, que acomete o ser humano de forma irrestrita. É observada nas crianças e nos adultos, em ambos os sexos, em todas as classes sociais, tanto na zona rural como nas cidades. As consequências decorrentes destas doenças podem representar grande danos à saúde do indivíduo, por vezes até fatais.

Salientamos que a prevenção é realizada de forma rotineira nas Unidades de Saúde, tanto nas consultas de puericultura, como de pediatria, assim como em consultas clínicas.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Respeitosamente,

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO  
Prefeito Municipal

**EXMº SR.  
VER. WILSON BATISTA DUARTE SILVA  
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
NESTA**

BSA

*Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!*